



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.905, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 234/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, passa a ter a seguinte ação:**
  - Repasse de verba para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para dar continuidade do Projeto de Estimulação Precoce - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 244/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
  - Repasse de verba para atender demanda de custeio para Associação Amigos do Futsal - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
  - Aquisição de 1 bebedouro de água potável de 200 litros em aço inoxidável para ser colocado e utilizado pela Associação Amigos do Futsal - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 247/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
  - Revitalização em toda Praça do Parque dos Eucaliptos II, denominada como Praça da Amizade, localizada na Rua Liberato Frezzato, destinar para a S.O.M. - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
  - Repasse de verba para APM Compra de piso para a Escola EMEI Profª Therezinha Ap. V. de Camargo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
  - Repasse de verba para APM Implantação de sala sensorial para a Escola EMEF Pref. Carlos Franco de Faria, para atender os alunos autistas da escola - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
  - Repasse de verba para APM para compra de container para Escola Pref. Carlos Franco de Faria para guardar os materiais esportivos da escola e colocar ao lado da quadra para facilitar a locomoção dos materiais aos professores - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
  - Destinar para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a construção de arquibancada do Campo do Paulista, conhecido como Centro Esportivo José Suzigan - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

P



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 249/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Implantação de sala sensorial para o Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CEAPE). Destinar para Secretaria Municipal de Educação para repassar ao CEAPE - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- Realização de pintura de Prédio da Entidade CEAPE. Destinação para Secretaria Municipal de Educação e repassar ao CEAPE - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 250/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse para a SAAMA, para compra de 4 Moto-podas; Corrente diversas para as motosserras, Bobina de Fio de Nylon para roçadeiras, óleo 2 tempos para equipamentos, peças diversas para manutenção dos equipamentos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Revitalização dos brinquedos, e areia ao campo de futebol de areia, localizado na área de lazer, localizada na rua Guarani, tendo a residência nº 453 como referência do Jardim Igaçaba - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 253/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, passa a ter a seguinte ação:**

- Para atender demanda de custeio da Associação Ágape de Mogi Guaçu - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2024. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA**  
**SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHÉFE DE GABINETÉ DO PREFEITO**